Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2020)

Construção de acesso à A11 em Vizela

PROPOSTA DE ADITAMENTO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe a seguinte proposta de aditamento à da Proposta de Lei:

Artigo 203.º - A

Criação do nó de acesso à A11 em Vizela

Durante o ano de 2020, o Governo avança com os estudos necessários para que se venha a concretizar a construção de um acesso à A11 em Vizela.

Nota Justificativa: A autoestrada A11, inaugurada em 2006, atravessa o concelho de Vizela e possui uma saída designada por «saída 11 — Vizela», no entanto, esta saída não tem efetivamente qualquer ligação ao concelho de Vizela, cujas estradas nacionais próximas são a EN 101 -3 e 207 -1, que distam a cerca de 2 km.

Vizela é um concelho com um grande tecido industrial, com empresas ligadas ao sector têxtil, vestuário e calçado, com uma produção muito direcionada para a exportação. Para além disso, também o turismo, quer ligado ao termalismo quer a outras valências histórico-culturais do concelho, tem vindo a desenvolver-se.

As vias de comunicação existentes não conseguem responder satisfatoriamente às necessidades da população do concelho, das empresas que ali estão sediadas e a todas as pessoas que diariamente visitam o concelho.

Assim, mostra-se necessário, com urgência, a criação/construção de uma ligação da A11 ao

concelho de Vizela.

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,